

19-11-98

PARECER 1694/98 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 61/98

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alberto "Turco Loco" Hiar, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia das Artes Marciais, a ser comemorado anualmente, no dia 27 de novembro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de novembro de 1998.

Dito Salim - Presidente
Natalício Bezerra - Relator
Dalton Silvano do Amaral
Hanna Gharib
José Eduardo Martins Cardozo
Vicente Viscome